



Justificativa

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento da nota fiscal n.º 220720001 da fornecedora da agricultura familiar **NELI CARDOSO NEVES**, referente ao empenho 2025/4225, do Contrato n.º 42/2025, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, em razão da necessidade, por parte da agricultora familiar, de recursos financeiros para dar continuidade às entregas, haja vista que o processo eletrônico com a nota anexada ainda não havia sido encaminhado ao Setor Financeiro da Secretaria, por um equívoco.

Santo Antônio da Patrulha 12 de agosto de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.